

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 208/ 2011 – CIB

Goiânia 01 de dezembro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM documento apresentado pelo Município de Valparaíso de Goiás para receber a segunda parcela do financiamento de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução nº 063/2009 – CIB, de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução nº 175/2009 – CIB, de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com os respectivos portes, no Estado de Goiás;
- 4 - Que o gestor do Município de Valparaíso de Goiás, apresentou a Ordem de Serviço para início das obras devidamente assinado por profissional com registro no CREA-GO e ratificada pelo gestor municipal.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, referente à proposta de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, para o recebimento da segunda parcela de recursos do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS